



N.º: Gp581-XII
Proc.º: 39.01.02.04
Data: 28.06.2022

Requerimento

Aplicação de fundos para a promoção turística dos Açores

Atendendo a que a boa promoção do destino “Açores” é fundamental para potenciar o desenvolvimento socioeconómico da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que no âmbito do PO Açores 2020 ouve um substancial financiamento de ações destinadas à promoção turística da região;

Considerando que as candidaturas foram efetuadas através de avisos convite;

Atendendo a que, no âmbito deste quadro, houve diversas entidades a concretizar estas ações;

Tendo sido recentemente veiculadas na comunicação social declarações de responsáveis da CCIPDL e da ATA questionando a atribuição destes fundos;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP requer que o Governo Regional dos Açores nos preste as seguintes informações:

- 1- Quais as entidades beneficiárias do Eixo 3 do PO Açores 2020, especificamente para promoção turística e empresarial da região, e respetivos montantes?
- 2- Qual o procedimento utilizado para a atribuição destes fundos?
- 3- Existem relatórios no âmbito da execução dos objetivos a que as entidades se propuseram realizar? Solicitamos cópia dos mesmos.
- 4- Que ações promocionais foram realizadas, como foram promovidas e onde? Solicitamos uma cópia do material promocional produzido e respetivo custo.
- 5- Qual o retorno para a região resultante das ações implementadas? Solicitamos prova documental.

- 6- Qual o critério para a ATA se considerar a única entidade certificada para a promoção turística? Em que consiste a certificação? Caso esteja ainda certificada, em que moldes o foi? Solicitamos a documentação comprovativa, nomeadamente quem certificou ao abrigo de que critérios e se a certificação se mantém.

Os Deputados,



Rui Martins



Catarina Cabeceiras



Pedro Pinto